



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 522, de 08 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docente do IFRR/Câmpus Amajari, para avaliação dos docentes **Marcos Rodrigues Lima, Douglas Enison Cardoso da Silva, Rafael Fiusa de Moraes, Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli, Mateus Sena Lopes, Almira Biazon França, Edivânia de Oliveira Santana, Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues, Wilma Gonçalves de Faria, Claudina Miranda e Silva, Pierlangela Nascimento da Cunha, Camila Santos Barros de Moraes, Alessandra de Campos Fortes e João dos Santos Panero**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

- DANIELE SAYURI FUJITA
- EDGAR BUBLITZ FILHO
- MARINA KEIKO WELTER

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 08 de setembro de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor Geral do IFRR *Câmpus* Amajari